



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO 019/2020 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA SOLUMINAR SERVICE LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CALÇAMENTO DA ÁREA INTERNA DO CAMPUS DE DIAMANTINA EM MINAS GERAIS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CALÇAMENTO DA PARTE INTERNA DO CAMPUS I COM MATERIAL DO TIPO “CONCREGRAMA” EM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 540,37 M<sup>2</sup>.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOLUMINAR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.315.082/0001-97**, estabelecida na Rua F, número 513, Jardim das oliveiras, Trindade - GO - CEP: 75.380-000, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada pela Sr. Fabiano de Sousa Neto, CPF nº 002.588.371-28, e Carteira de Identidade DGPC-GO 4448700, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2020, em observância às disposições do art. 57, II da Lei 8.666/1993 e Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG, com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Acrescer ao Contrato 019/2020, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia - calçamento da área interna do Campus I com material do tipo “Concregrama” em área total aproximada de 540,37 m<sup>2</sup>, os seguintes itens:

- I - 99,64 m<sup>3</sup> de areia a ser utilizada no nivelamento do terreno após a demolição do concreto para plantio de grama e árvore;
- II - 24,91 m<sup>3</sup> de terra vegetal a ser utilizada no nivelamento do terreno após a demolição do concreto e base de preparação para plantio de grama e árvore;

- III - 1.245,33 m<sup>2</sup> de regularização, nivelamento e compactação do terreno para plantio de grama e árvore;
- IV - 2.642,83 t x km a ser utilizado no transporte de areia e terra vegetal;
- V - 2.030,18 m<sup>2</sup> de adubo a ser utilizado no plantio de grama, croncregrama e árvore.

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas destes acréscimos especificados no item anterior tem seu valor estimado em R\$21.751,89 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). O contrato terá o valor final de R\$ 291.251,89 (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

**Cláusula terceira**– A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 449051, Sub-elemento Despesa: 91, Plano Interno (PI): M8282G4355N, Fonte do recurso: 8188000000, Programa Trabalho: 176636 , e Número de empenho: 2020NE800591.

**Cláusula quarta**– O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PROF. MARCUS HENRIQUE CANUTO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 06/01/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Sousa Neto, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Gabriel Silva Santos, Servidor**, em 14/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor**, em 14/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250447** e o código CRC **2A049DE9**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000